



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Governo

Secretaria Nacional de Articulação Social

Departamento de Participação e Diálogos Sociais

Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais

Palácio do Planalto - Anexo II - Térreo - Ala: A - sala: 105, CT-IPCT@presidencia.gov.br - Bairro Zona Cívico

Administrativa, Brasília/DF, CEP 70150-900

Telefone: 61-3411-2644

Ofício nº 103/2018/DPDS/SNAS/SEGOV-PR

Brasília, 13 de julho de 2018.

Ao Senhor

Marcus Fuchs

Gerente Executivo

Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Bairro Funcionários

30112-021 Belo Horizonte – MG

c/c

Ao Senhor

Marcelo Belisário Campos

Presidente do Comitê Interfederativo

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -

IBAMA

SCEN Trecho 2 - L4 Norte - Edifício Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo

70818-900 Brasília/DF

Ao Senhor

João Marcos Mattos Mariano

Defensoria Pública da União no Estado do Espírito Santo

joao.mariano@dpu.def.br

Assunto: **Envio de Listas de Quilombolas de Degredo para tratativas pela Fundação Renova**

Senhor Gerente Executivo,

1. De acordo com encaminhamentos pactuados com o vice-líder do Programa, Eduardo Romano Bustamante, e demais membros da Fundação Renova, durante a 13ª Reunião da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais, realizada nos dias 07 e 08 de julho de 2018 em Degredo e em Linhares, o presente tem a finalidade de repassar à Fundação Renova **três listas produzidas e validadas pela Comissão Local Quilombola de Degredo**, com vistas a providências por parte desta Fundação.

2. A primeira lista (**Anexo I - 0713556**), que contempla 40 famílias, foi assinada por sete membros da Comissão Local (maioria) e foi produzida em resposta ao **encaminhamento 1** da 13ª Reunião: "**A Comissão Quilombola Local** irá fazer uma última **revisão da lista de cadastro adicional** para fins de **auxílio emergencial** e encaminhará a lista final, assinada pela Comissão, à CT-IPCT, que encaminhará o documento com a Renova para providências de inclusão das famílias. Estão definidos os **critérios de** autodeclaração e de estar residente na comunidade na época da chegada da lama, para fins de auxílio emergencial. **Prazo:** uma semana (**até 13/07/2018**). A Comissão Local informa que a lista foi revisada e validada, sendo que os nomes que foram acrescentados estavam na lista de levantamento feita pela comissão, que está ciente desses e valida a lista com todas as suas ressalvas, indicadas no campo justificativa.

3. Informamos que este mesmo documento já estava sendo tratado entre a Fundação Renova e a Comissão Local, por meio desta CT, sendo resultado de nova análise de pendências e/ou justificativas encaminhadas à Fundação Renova, por meio de mensagem eletrônica de 22/06/2018, enviada por Tiago Cantalice/Fundação Palmares, com a exclusão de alguns nomes inseridos inadvertidamente. A mesma lista refere-se também ao **encaminhamento 6** (a partir da definição da **lista final de quilombolas** a serem **incluídos no auxílio emergencial**, a **inclusão das pessoas no cadastro e o início dos pagamentos** ficam mantidos para **31 de julho** (se não houver qualquer alteração dos documentos já coletados durante o mês de junho, pela Fundação Renova); caso haja **necessidade de informações adicionais** (existência de pendências e ou necessidade de nova coleta de documentos), o prazo para efetivação é de **30 dias** adicionais (**até 31 de agosto**) e também ao **encaminhamento 7 (Pagamento do retroativo do auxílio emergencial:** para as famílias que já estão no cadastro e para as famílias que serão incluídas no cadastro imediatamente, mantém-se o prazo-limite **de 31 de julho de 2018;** para os que forem incluídos até 31 de agosto, este é o prazo-limite para o pagamento do retroativo), conforme prazos pactuados com o vice-líder do programa. A comissão manteve, no campo justificativa, os apontamentos feitos por Tiago Cantalice, além de novas informações oriundas da análise complementar efetuada pela Comissão Local que, inclusive, reconhece pessoas que não estavam no território na época do desastre, mas que são quilombolas da comunidade. Desta forma, o **anexo I** representa o consolidado daqueles quilombolas que devem ser inseridos pela Fundação Renova na ação de subsídio financeiro emergencial, pagamento retroativo e/ou ações estruturantes do PBAQ.

3. A segunda Lista "Lista dos quilombolas da comunidade de Degredo/Ipiranguinha" (**Anexo II - 0713566**) apresenta os nomes de 77 moradores quilombolas que, por serem casados com outra pessoa quilombola, estão **cadastradas como cônjuge**, porém entendem que devem ser também titular do benefício. Ou seja, recebem como dependente, embora se entendam titulares, da mesma forma que o titular da família. Esta lista dá subsídios para que a Gerência de Território, também presente na reunião, em resposta ao encaminhamento 4 (**A Gerência de Território da Renova**, considerando que hoje leva-se entre 5-6 meses para quaisquer alterações de **dados de cadastro** por meio do canal **telefone 0800**, solicitou ajuda à comissão quilombola para reduzir os prazos para atendimento; em especial, para o trato das questões de gênero e de atividades de renda não contempladas no cadastro. **Prazo: imediato** para acompanhamento do cadastro pela gerência de territórios da FR) e e atenda ao **encaminhamento 5 (A Gerência de Território irá desenvolver, em Degredo**, uma campanha conjunta de **atualização cadastral**, em especial para resolver as questões vinculadas às titularidades de atendimento e efetivo número de dependentes dos quilombolas de Degredo. **Prazo:** a partir de setembro, acompanhando o cronograma da Defensoria Pública). A mesma lista também fornece subsídios para o **encaminhamento 2:** "A partir da **atualização do cadastro com a inclusão das novas famílias no modelo atual de auxílio financeiro emergencial**, buscar-se-á a evolução para a individualização daqueles que tiveram suas rendas atingidas, dando visibilidade à renda de todas as pessoas da família (não sendo tratados como dependentes, como é o modelo atual, deixando os efetivamente dependentes como dependentes), de acordo com pedido já registrado em NT da CT-IPCT. O **prazo** para fechar uma metodologia seguirá a lógica que a Defensoria Publica está fechando com as empresas, com fechamento de todas as etapas e cronograma até 01 de setembro".

4. A terceira Lista "Lista dos Moradores da Comunidade de Degredo/Ipiranguinha" (**Anexo III - 0713582**) apresenta os nomes de **37 cônjuges de quilombola (não-quilombolas)**, a maioria atualmente recebendo auxílio emergencial como dependentes em alguma família quilombola e que, quando ocorreu o desastre, tinham rendas próprias. Entre eles há pessoas que vivem no território há muito tempo (de

acordo com coluna Tempo de Território) e que, portanto, foram atingidas, mas que ainda não foram atendidas ou que não se sentem atendidas (devido a serem consideradas pela Fundação Renova como dependentes de quilombola). Da mesma forma que a lista do anexo II, esta lista apresenta **subsídios para os encaminhamentos** vinculados ao cadastro (**encaminhamentos 4 e 5**) e para a alteração do modelo de pagamento adotado pela Fundação Renova (**encaminhamento 2**), com vistas a proporcionar auxílio financeiro a cada um dos trabalhadores atingidos, reforçando as questões vinculadas ao **encaminhamento 8** (A CT-IPCT solicita à **Fundação Renova/Gerência de Território** que faça uma **força-tarefa** para o **cadastro e pagamento emergencial** das pessoas **não quilombolas que residem no território**, de forma emergencial (o território foi atingido), para resolver as pressões no território e garantir os direitos dos residentes não pertencentes aos povos e comunidades tradicionais acompanhados pela CT-IPCT; a comissão quilombola pede **reunião com os não quilombolas, imediata**, para conversar sobre o cadastro e o pagamento, **conjugada à força-tarefa**, com publicidade e amplitude (convite a todos). Ficou definida também **força-tarefa no entorno** (Pontal, Povoação, Cacimbas e outros). **Prazo:** 10 dias), bem como ao **encaminhamento 9 (Indenização para os pescadores não quilombolas**, via PIM: a Fundação Renova/Gerência de Territórios irá combinar com José Costa, presidente da ASPED, reunião para esclarecimentos e encaminhamentos sobre o PIM dos pescadores não quilombolas. **Prazo:** 10 dias).

5. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

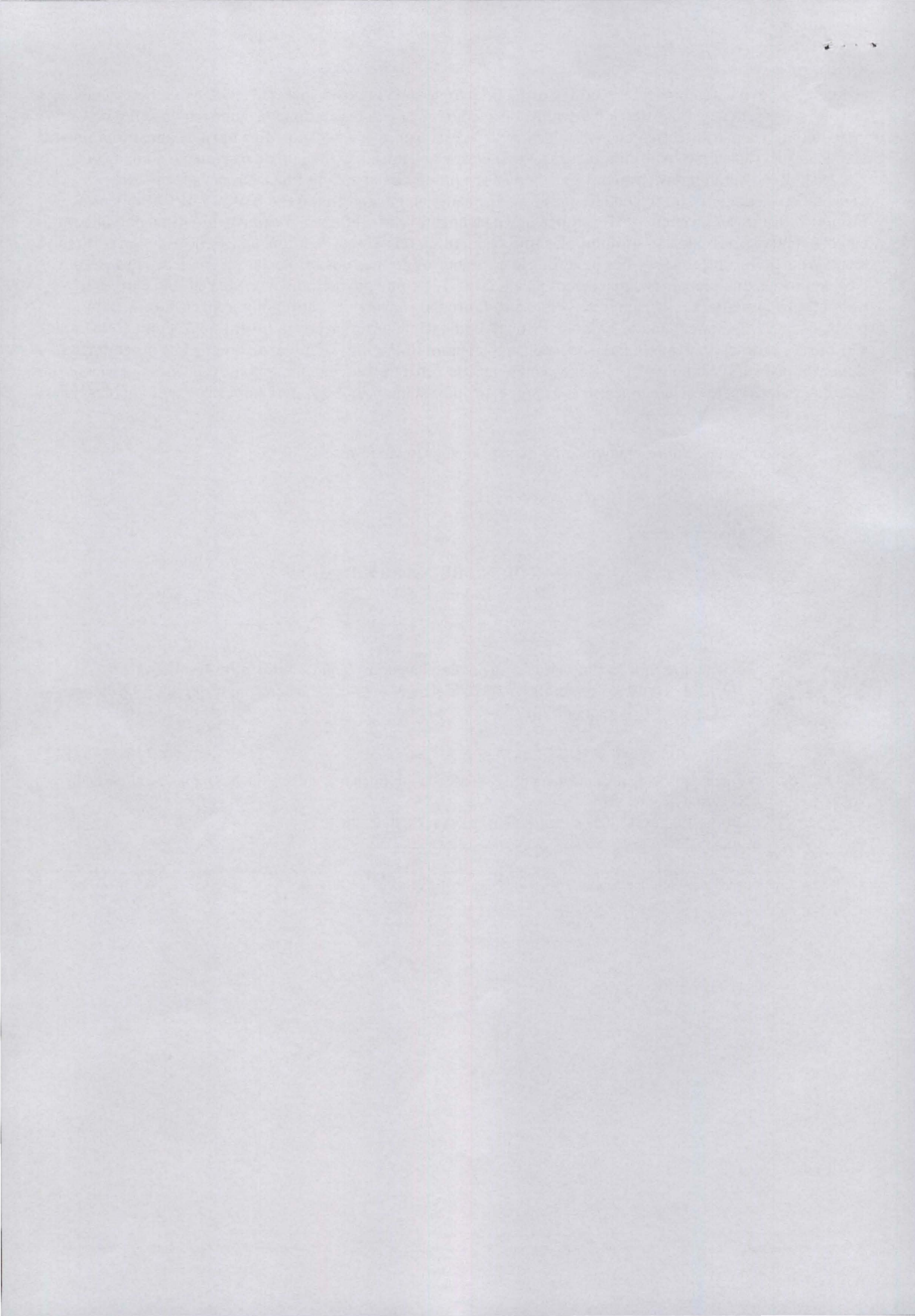
CAROLINE BUOSI MOLINA
Coordenadora da CT-IPCT



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Buosi Molina, Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/07/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0713217** e o código CRC **4A084626** no site: (https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).



Lista apresentada pela Comissão Quilombola em Word - transcrito Jadilson

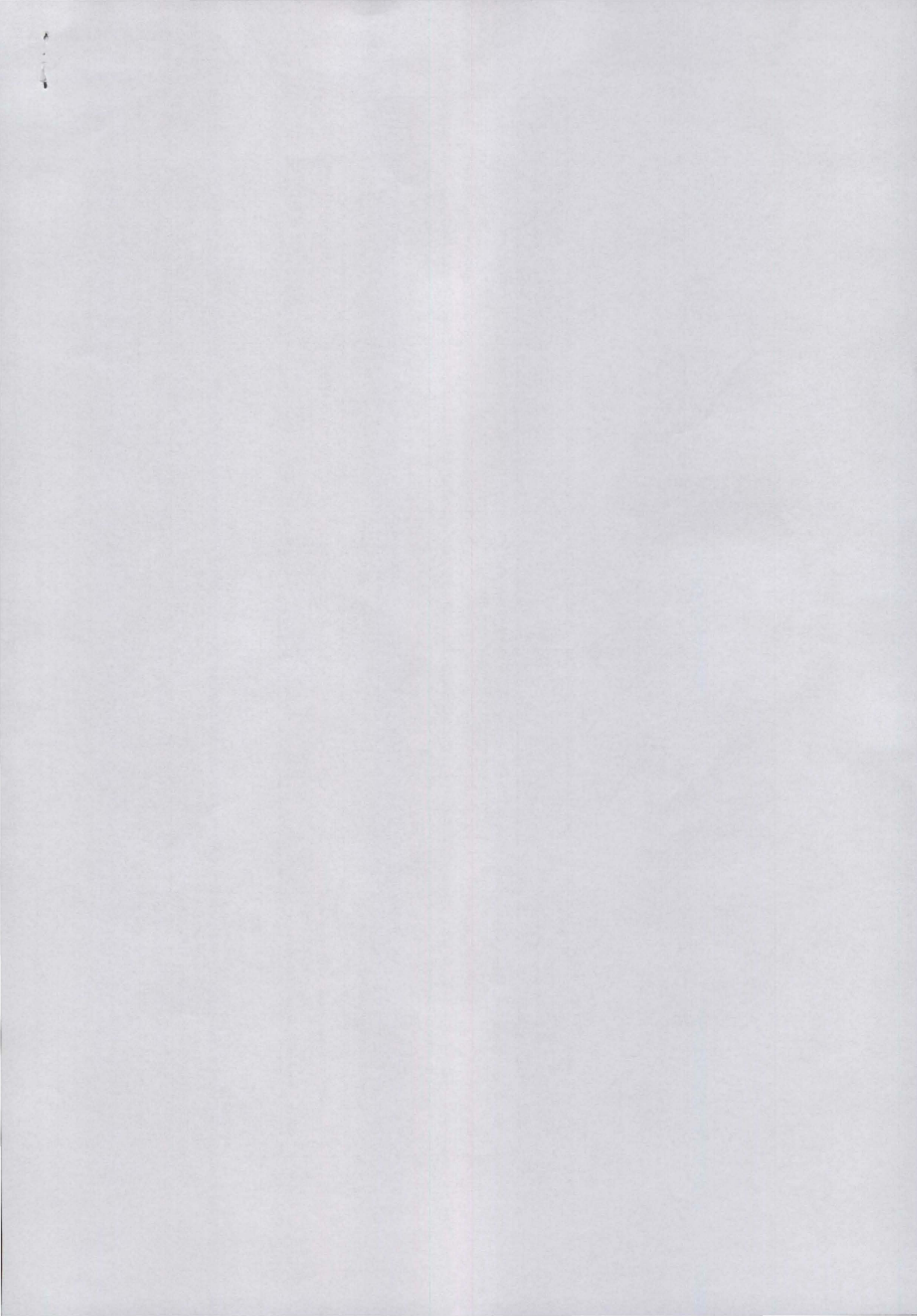
Seq.	Titular (identificado como Genitor)	Conjuge	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Justificativa Comissão Quilombola/Tiago
1	Ailton Bastos					Ponto Pacífico
2	Aldineia do Rosário Silva		Tiago Silva			Falha do cadastro original reconhecida pela Comissão;
3	Andreia da Vitoria Borges	Rafael Sanches de Oliveira dos Anjos	Agatha da Vitoria de Souza Paulo	André da Vitoria Borges	Karolaine da Vitoria	Falha do cadastro original reconhecida pela Comissão.
4	Angela da Vitoria Borges	Leonardo Favalessa				Ponto Pacífico
5	Benedito Gomes Pinto					Não reside mais com os pais
6	Cleia da Silva Costa					Separou-se recentemente;
7	Cristiane Araújo Pinto	Romário Santiago dos Santos				Casados recentemente;
8	Gecildo Borges Carapina	Marlene Pinto Carapina	Gecildo Borges Carapina Junior			Não é a mesma pessoa que Gecildo Borges dos Santos. Não se cadastraram na primeira oportunidade, pois acreditavam que o acesso ao auxílio emergencial não se efetivaria;
9	Gilberto Gomes Pinto					Nunca foi cadastro, pois, à época, estava fazendo tratamento renal em Vitória;
10	Gilzete Gomes					Não estava no território no período do primeiro cadastro, pois estava em tratamento de saúde;
11	José de Jesus dos Santos	Lea Lopes de Moura				Falha do cadastro original reconhecida pela Comissão;
12	Josemar Borges Pinto					Separou-se recentemente.
13	Jurandir Santana da Silva	Valdeci dos Santos Silva				Falha do cadastro original reconhecida pela Comissão; Conferir grafia na coleta de documentos a ser executada pela Fundação Renova.
14	Keila Costa dos Santos	João Paulo Francisco dos Santos				Neta de José Costa. Falha do cadastro original reconhecida pela Comissão;
15	Laiza dos Santos Trancolino	Francisco Silva de Souza	Lavinia da Penha dos Santos de Souza	José Carlos Assis de Souza		Falha do cadastro original reconhecida pela Comissão.
16	Lucas Vasconcelos	Jessica dos Santos	Wamny dos Santos Vasconcelos			Falha do cadastro original reconhecida pela Comissão.

17	Luciane Leite Correia	Flavio Rocha Albertino	Pedro Henrique Correa Rocha	Jade Correia Rocha		Filha de Pedro Leite. Tinha a expectativa de ser cadastrada como pescadora, o que não ocorreu. Por isso que requereu o cadastro na condição de quilombola que é.
18	Lucilene de Jesus Sousa					Recentemente separada;
19	Marciele Silva	Marcelo Campi	Athaly Pereira da Silva			Falha do cadastro original reconhecida pela Comissão.
20	Marcilene Penha Jesus					Bruna Penha da Costa é dependente de Eva Penha de Jesus, sua avó, que sempre a criou. Marcilene é titular a ser cadastrada, como reconheceu a H&P. A Comissão afirma que Luama foi incluída como sua dependente equivocadamente, portanto, pode retirá-la;
21	Marcos Antônio da Vitoria Pires					Foi cadastrado e não recebeu o cartão até hoje;
22	Maria de Jesus Borges dos Santos	Arthur dos Santos Borges				Estava em Pontal do Ipiranga no período do cadastro, pois sua casa havia sofrido um incêndio;
23	Maria do Carmo Borges					Estava erroneamente cadastrada como dependente do filho;
24	Maria Emília dos Anjos Silva	Silvino Silva				Na época do cadastro, Sr. Silvino estava se tratando em Linhares por conta de um câncer na próstata e por sofrer de Mal de Parkinson;
25	Marijane de Jesus Leite		Camila Teles de Jesus			Inicialmente, fez o cadastro como pescadora, por isso não foi incluída pela Comissão no cadastro quilombola. Como não foi contemplada, a Comissão fez sua inclusão;
26	Marquilha Penha de Jesus	Jadir Rigotte Junior				Não quis fazer o cadastro originalmente, pois não acreditava que o auxílio seria efetivado.
27	Paulo Borges dos Santos					Ponto Pacífico

28	Raquel dos Santos	Giovane dos Santos Oliveira	Giovane dos Santos Oliveira Junior			Ponto Pacífico
29	Regiane Borges Pinto					Regiane não constava no cadastro original por uma falha reconhecida pela Comissão;
30	Ronaldo Borges Pereira	Karine Maria de Brito	Isabeli Maria de Brito Borges			Família recém-constituída. Conferir grafia dos nomes pela coleta de documentação a se executada pela Renova;
31	Rosângela da Vitória Borges					Rosângela Borges é mesma pessoa que Rosângela da Vitória Borges;
32	Sandra Borges Chagas Ferreira	Elder Ferreira Alves Borges				Falha do cadastro original reconhecida pela Comissão.
33	Tander Pinto Costa		Maria Eliza Belo Costa			Não estava no território na época do desastre;
34	Tania Lesce Pinto Costa		Kaliandra Costa	Hericles Richard Costa Cartos Silva	Heryck Richard Costa Carto Silva	Ponto Pacífico
35	Welves Pinto Costa Martins	Bruna Martins Silva Costa				Não estava no território na época do desastre;
36	Jadilson Lino de Oliveira Gomes					Não reside mais com os pais
37	Moniele Santana Carapina	Wesley Alves dos Santos	Nicole Santana dos Santos			Filha de Gecildo Borges Carapina, e tem família própria.
38	Luana de Oliveira Pinto					Casada recentemente
39	Frank Silva Costa					Não reside mais com os pais
40	Caliandra Leite da Silva					Não reside mais com os pais

Assinatura da Comissão avaliando lista.

Amora Dirceu Jesus
 Gecildo da Paulista Costa
 Moniele Silva de Jesus Carapina
 Jaciele Borges Carapina
 Wesley Alves dos Santos
 Jadilson Lino de Oliveira Gomes
 Rosângela da Vitória Borges



LISTA DOS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE DEGREDO/ IPIRANGUINHA

NUMEROS	NOME
1	ADRIANO RODRIGUES RAMALHO
2	AGRINALDO DOS ANJOS DA SILVA
3	AILTON BASTOS DAS NEVES
4	ALBINO PEREIRA
5	ALDINÉIA DO ROSARIO SILVA
6	ANDREIA DA VITORIA BORGES
7	ANGELA DA VITÓRIA BORGES
8	BENEDITO GOMES PINTO
9	CALIANDRA LEITE DA SILVA
10	CLARINDA DA SILVA COSTA
11	CLEIA DA SILVA COSTA
12	CLEITON RODRIGUES DE BRITO
13	CRISMÃ DA SILVA COSTA
14	CRISTIANE DE ARAUJO PINTO
15	DAYANE DA SILVA COSTA
16	EDIMAR GOMES PINTO
17	EDISON GOMES PINTO
18	FRANCISCO ANTÔNIO DE JESUS
19	GECILDO BORGES CARAPINA
20	GILBERTO GOMES PINTO
21	GILMAR DE ARAUJO PINTO
22	GILSETH DE JESUS GOMES
23	ISAIAS DE JESUS
24	JADILSON LINO DE OLIVEIRA GOMES
25	JEAN LEITE DE OLIVEIRA
26	JOÃO PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
27	JOARINA CORRÊA DE ARAUJO
28	JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS
29	JOSEMAR BORGES PINTO
30	JULIA LEITE BORGES
31	JURANDI SANTANA DA SILVA
32	KEILA COSTA DOS SANTOS
33	LAURECI LEITE DE ARAUJO
34	LAURENITA LEITE SILVA
35	LEIDIANE FAGUNDES
36	LEILA BERNARDO SEVERIANO
37	LINDAMARA RODRIGUES RAMALHO
38	LUANA CARLA DE OLIVEIRA PINTO
39	LUCAS DOS SANTOS VASCONCELOS
40	LUCIANE LEITE CORRÊA
41	LUCILENE DE JESUS SOUZA
42	LUCINEIA DE BRITO
43	LUCINEIDE DE BRITO
44	MARCIELE SILVA
45	MARCILENE PENHA DE JESUS

46	MARCOS ANTÔNIO DA VITÓRIA PIRES
47	MARIA DAS GRAÇAS GOMES PINTO
48	MARIA DE JESUS BORGES DOS SANTOS
49	MARIA EMILIA DOS ANJOS SILVA
50	MARIA JOSÉ CORRÊA DE ARAUJO
51	MARIA NILVA SILVA COSTA
52	MARIA RITA PINTO
53	MARILENE BORGES DOS SANTOS
54	MARINALVA DA VITÓRIA PIRES
55	MARINETE DE BRITO
56	MARQUIELE PENHA DE JESUS
57	MARYJANE DE JESUS LEITE
58	PAMELA FERREIRA DE SOUZA
59	PAULO BORGES DOS SANTOS
60	RAQUEL DOS SANTOS
61	REGIANE BORGES PINTO
62	REINALDO DOS SANTOS SILVA
63	REIS ANCHIETA
64	REZILDA BORGES PINTO
65	RODRIGO BORGES PEREIRA
66	RONALDO BORGES PEREIRA
67	ROSANGÊLA DA VITÓRIA BORGES
68	ROSILENE DA VITORIA PIRES
69	SANDRA BORGES CHAGAS FERREIRA
70	SIDENI DE ARAUJO PINTO
71	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA
72	TALIA DA VITÓRIA BORGES
73	TANDER PINTO COSTA
74	TÂNIA LESCE PINTO COSTA
75	WELTON DE OLIVEIRA CORRÊA
76	WELVIS PINTO COSTA MARTINS
77	LEOCADIO SILVA COSTA FILHO

LISTA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE DEGREDO/ IPIRANGUINHA

NUMEROS	NOME	TEMPO DE TERRITORIO	VINCULO
1	JESSICA BERLAMINO	MAIS OU MENOS 17 ANOS	CONJUGE
2	SILVANA DOS SANTOS	MAIS OU MENOS 13 ANOS	CONJUGE
3	LEONARDO FAVALESSA PEREIRA	MAIS OU MENOS 6 ANOS	CONJUGE
4	ADEILTON DE JESUS SANTOS	MAIS OU MENOS 7 ANOS	CONJUGE
5	VALDINEI RIBEIRO DOS SANTOS	MAIS OU MENOS 6 ANOS	CONJUGE
6	ROSILENE RIBEIRO DE SOUZA	MAIS OU MENOS 6 ANOS	CONJUGE
7	FÁBIO DA CRUZ SILVA	MAIS OU MENOS 20 ANOS	CONJUGE
8	LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	MAIS OU MENOS 32 ANOS	CONJUGE
9	VANESSA DE SOUZA DOS SANTOS	MAIS OU MENOS 6 ANOS	CONJUGE
10	CONCEIÇÃO MARIA DE BRITO	MAIS OU MENOS 17 ANOS	CONJUGE
11	JEFFERSON SILVA MARQUES	MAIS OU MENOS 6 ANOS	CONJUGE
12	JOSIANE SOUZA VIERA	MAIS OU MENOS 6 ANOS	CONJUGE
13	JAILTON SANTOS QUARESMA	MAIS OU MENOS 6 ANOS	
14	SONIA MARIA CALIMAN CAVATTI	MAIS OU MENOS 36 ANOS	
15	LUCIMARA PEREIRA	MAIS OU MENOS 12 ANOS	CONJUGE
16	JOSÉ ELDES CAVATTI	MAIS OU MENOS 36 ANOS	
17	FREDE RIBEIRO	MAIS OU MENOS 5 ANOS	CONJUGE
18	ANDERSON FRANCISCO LIMA	MAIS OU MENOS 6 ANOS	CONJUGE
19	NILDA DE JESUS GOMES	MAIS OU MENOS 65 ANOS	CONJUGE
20	MARIA DA PENHA MARTINS DE JESUS	MAIS OU MENOS 68 ANOS	VIUVA
21	AGNALDO SILVA SANTOS	MAIS OU MENOS 3 ANOS	CONJUGE
22	MAGNO SILVA DA CONCEIÇÃO	MAIS OU MENOS 20 ANOS	CONJUGE
23	AUDREVANIA SILVA DA CONCEIÇÃO	MAIS OU MENOS 20 ANOS	CONJUGE
24	RAIMUNDO CONCEIÇÃO MARIANO	MAIS OU MENOS 12 ANOS	CONJUGE
25	MARIA APARECIDA LINO DE OLIVEIRA PINTO	MAIS OU MENOS 24 ANOS	CONJUGE
26	LEANDRO PEREIRA	MAIS OU MENOS 15 ANOS	CONJUGE
27	DANIELE MARIA CARDOSO	MAIS OU MENOS 18 ANOS	CONJUGE
28	JOSÉ FIGUEIREDO	MAIS OU MENOS 12 ANOS	CONJUGE
29	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	MAIS OU MENOS 23 ANOS	CONJUGE
30	CRISLAINE MOREIRA DOS SANTOS	MAIS OU MENOS 5 ANOS	CONJUGE
31	GILBERTO	MAIS OU MENOS 4 ANOS	
32	LUCIA BISPO FRANCISCO	MAIS OU MENOS 6 ANOS	
33	MARLENE TRINDADE GOMES	MAIS OU MENOS 32 ANOS	CONJUGE
34	DANIELE DOS SANTOS	MAIS OU MENOS 16 ANOS	
35	VANILDA DE SOUZA	MAIS OU MENOS 6 ANOS	
36	DIOGO MORAIS DOS SANTOS	MAIS OU MENOS 20 ANOS	CONJUGE
37	ADRIANA DOS SANTOS DE JESUS	MAIS OU MENOS 8 ANOS	CONJUGE

